



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 255/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0802.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1507/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	191.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2333/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	T O T A L.....	196.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100051.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1118/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	191.000,00
1200	- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200023.033	- Aquisição e Reposição de Equip. Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2347/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	T O T A L.....	196.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

